



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	3
Atas de Sessões .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 7.677, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

***“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que se especificam.”***

**Nilton Augusto Alves Filho**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias conforme segue:

Dia 24 de dezembro de 2025, suspensão em período integral;

Dia 26 de dezembro de 2025, suspensão integral;

Dia 31 de dezembro de 2025, suspensão em período integral;

Dia 02 de janeiro de 2026, suspensão integral.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do disposto no inciso III, as repartições a seguir, que deverão desenvolver suas atividades internamente no período matutino, que se estenderá até as 12 horas, aderindo à suspensão do expediente a partir deste horário:

Seção Municipal de Compras;

seção Municipal de Contabilidade;

Seção Municipal de Tributação;

Seção Municipal de Tesouraria;

Seção de Engenharia.

**Art. 2º** Nas demais repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de alteração, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

**Art. 3º** Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de novembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

#### **ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025 Art. 72 e Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHOCOTONES.**

Ao **28** dia do mês de **novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

#### **1) ANA CARLA ANTONINI SCOMPARIN SANTOS.**

**CNPJ: 20.678.081/0001-90**, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 28 de novembro de 2025.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**  
Agente de Contratação - Contratação Direta  
**Leonardo Zacarone Rodrigues**  
Equipe de Apoio - Contratação Direta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 3 de 7

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025

Reconheço a contratação direta referente a **AQUISIÇÃO DE CHOCOTONES**, pelo valor global de **R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **ANA CARLA ANTONINI SCOMPARI SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº 20.678.081/0001-90

Viradouro, 01 de dezembro de 2025.

**MAICON LOPES FERNANDES**

Secretário Municipal de Governo

**PAULO CESAR NUNES BUZZO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**

Secretária Municipal da Educação

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal da Saúde

**PAULA FERNANDA PORCIONATO**

Secretária Municipal de Assistência Social

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

**Processo Licitatório: 190/2025.**

**Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS no Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos da Emenda 20242813000-3.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **1º de dezembro de 2025**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	CPF	RG	

CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA	ME	27.739.027/0001-57Sim
	***328246**	508996648
Bruno Jose Souto Andrade		
EC ALVES ENGENHARIA - ME	ME	55.156.993/0001-87Sim
	***982368**	402683377
ED CARLO ARCOVERDE ALVES		
FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	EPP	41.767.061/0001-66Sim
	***989358**	428109792
CONSTRUCOES		
Fabio Domingues de Oliveira		
MB ENGENHARIA E URBANIZACAO LTDA	EPP	43.347.078/0001-90Sim
	***329479**	7.291.980-7
Marcos Donisete Batista		SESP/PR
MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	EPP	07.713.492/0001-01Sim
	***103708**	25189917-2
Marcos Antonio dos Santos		
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	ME	29.699.377/0001-62Sim
	***794698**	351613857
FERNANDO ROSALES GOMES		

Valor inicial da licitação: **R\$ 443.106,96 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).**

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, pelo valor global de **342.046,45 (trezentos e quarenta e dois mil quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 1º de dezembro de 2025.

**César Augusto Spina Jr.**

Agente de Contratação/Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 4 de 7

### Outros Atos



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



GESTÃO 2025 - 2028

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Saúde, torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações<sup>i</sup>, para comparecer a partir do dia 02 de dezembro de 2025, em até 05 (cinco) dias úteis na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de assumir 01(uma) vaga temporária do emprego público de DENTISTA II, visando suprir afastamento de titular do cargo, por motivo de afastamento de atividade insalubre - gestante.

**O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga temporária, sendo considerado desistente o candidato.**

CARGO – DENTISTA II

	CPF Parcial	Posição
RAYANE CRISTINA SILVA PEREIRA	***.468.698-**	8

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de dezembro de 2025.**

✓ Documento assinado digitalmente  
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
Data : 01/12/2025 08:09:08  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-918-20

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<sup>i</sup> Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;  
Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;  
Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.  
Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 5 de 7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-12HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026415-1	DVT7A01	05/10/2025	11:30	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	29/12/2025
V024856-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	576-90	130,16	CONDUZIR VEÍCULO/DETEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	29/12/2025
V024857-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	511-80	860,41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	29/12/2025
V024856-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	593-50	195,23	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	29/12/2025
V024855-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	501-00	860,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	29/12/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão 28/11/2025

Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024843-1	COA0583	28/09/2025	10:31	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA	28/12/2025
V026416-1	ETY2561	06/10/2025	15:42	573-60	293,47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/12/2025
V025079-1	EDD8770	06/10/2025	20:30	652-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024881-1	DOT1033	04/10/2025	00:20	659-62	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024970-1	EDB3JF54	04/10/2025	00:10	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024850-1	DFN3625	04/10/2025	00:51	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024834-1	DFI0582	04/10/2025	21:11	601-00	860,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/AQC	28/12/2025
V024836-1	BLZ4744	04/10/2025	20:23	645-92	195,23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	28/12/2025
V024895-1	FYE0436	03/10/2025	16:05	685-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/12/2025
V026045-1	DFF566	01/10/2025	21:41	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V025977-1	C2P3D64	02/10/2025	20:09	601-00	860,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/AQC	28/12/2025
V024845-1	DFF566	01/10/2025	23:41	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/12/2025
V024847-1	DFF566	01/10/2025	21:41	619-12	203,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024849-1	F093394	01/10/2025	01:03	135-62	283,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024849-1	FA02168	01/10/2025	01:03	659-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V025990-1	CTH0236	02/10/2025	15:44	725-11	130,16	DIRIGIR VEÍCULO SEM ESTANDO SE DEBEM ESTAR DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025
V024825-1	ELL4138	01/10/2025	17:36	655-90	195,23	ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/12/2025
V024850-1	LCB9645	28/09/2025	16:07	605-02	293,47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	28/12/2025
V025078-1	FMJ8055	06/10/2025	20:28	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/12/2025
V024887-1	FAQ0165	04/10/2025	21:20	659-62	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	28/12/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 28/11/2025

Páginas: 2/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2898

Página 7 de 7

# REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

**100%**  
desconto à vista  
\*sobre multas e juros.

**PARCELADO**

**75%**  
Desconto em  
2 parcelas

**50%**  
Desconto em  
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

**VÁLIDO ATÉ 30 DE DEZEMBRO**

**INFORMAÇÕES:**  
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO  
GESTÃO 2025 - 2028